



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA - Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

8362

MATRÍCULA



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO N.º 2 — REGISTRO GERAL

FLS.

MATRÍCULA

CANELA.

21

de outubro

de 19 92

1

8362

IMÓVEL: LOTE nº 18, da quadra G, do Loteamento denominado VILA SÃO LUÍZ, situado nesta cidade, no lugar denominado TRIRITICA, sem benfeitorias, zona urbana, localizado na RUA F, lado dos números pares, distando da esquina com a Rua C 64,00m, com a área de 363,00m², com as seguintes confrontações e dimensões: frente, ao sul, para a Rua F, medindo 11,00m; fundos, ao norte, com o lote nº 06, medindo 11,00m; por um dos lados, a oeste, com o lote nº 19, medindo 33,00m; e pelo outro lado, a leste, com o lote nº 17, medindo 33,00m. **QUARTEIRÃO:** Ruas A, E, F e G.

PROPRIETÁRIAS: CORRÊA FINTO & CIA LTDA, CGC 89917173/0001-82 e VELLINHO FINTO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, CGC 87775649/0001-62, ambas as empresas com sede nesta cidade, na Rua Osvaldo Aranha, 191.

PROCEDÊNCIA: R-5-4837, livro 2-RG, fl.01vº, em 16.07.1986, d/serventia.

Oficial(a): Eva Catharina Lampert da Silva cr\$16.092,00

Av-1-8362 de 05 de março de 1999 Prot.22200

Procede-se esta averbação a requerimento assinado pelo Prefeito Municipal desta cidade, datado de 24.02.1999, instruído com cópia do Decreto nº 1684, de 29.09.1998 para constar, no imóvel desta matrícula, juntamente com outras, a instituição de servidão administrativa, para passagem de rede de esgoto, do Programa Pró-Saneamento no Loteamento Vila São Luiz, de "Uma faixa de terras com 2,00m de largura, com as confrontações seguintes: de norte a sul, extensão de 1.005,00m, perfazendo uma área de 2.010,00m², e outra faixa de terras com 2,00m de largura, estendendo-se de leste a oeste por 1.107,00m, perfazendo-se uma área de 2.214,00m², imóvel de propriedade de Corrêa Pinto & Cia Ltda e Vellinho Pinto Empreendimentos Imobiliários Ltda".

Registradora: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 9,40

Av-2-8362 de 05 de março de 1999 Prot.22200

Procede-se esta averbação, com o fim de complementar a redação do Av-1-8362, para ficar constando o seguinte: "Nos termos do referido Decreto, no imóvel acima, em parte, foi declarado de utilidade pública, com instituição de servidão administrativa, para passagem de rede de esgoto, do Programa Pró-Saneamento, da faixa já descrita."

Registradora: Eva Catharina Lampert da Silva Prot.26544

Av-3-8362 de 07 de agosto de 2002
 Procede-se esta averbação nos termos do requerimento de KVP Engenharia Ltda., datado de 05.08.2002, instruído com cópia do contrato de alteração contratual, registrado na Junta Comercial deste Estado, para constar a alteração da denominação social da condômina do imóvel desta matrícula, Vellinho Pinto Empreendimentos Imobiliários Ltda., para KVP ENGENHARIA LTDA.

Registradora: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 12,60

Av-4-8362 de 07 de agosto de 2002 Prot.26544

CONTINUA NO VERSO

- DEMOLIÇÃO DE 88,33 m²

- CONSTRUÇÃO DE 103,84 m²



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



CERTIDÃO

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:



REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA

LIVRO Nº 2 — REGISTRO GERAL

Canela, 21 de outubro de 1992

FLS.	MATRICULA
1v	8362

Procede-se esta averbação atendendo determinação contida na certidão da Prefeitura Municipal desta cidade, nº 221/02, datada de 12.07.2002 para fazer constar que a rua "F", para o qual imóvel faz frente, atualmente, denomina-se ALVIM MARTINS DE OLIVEIRA, bem como as ruas "A", "C" e "E", denominam-se Luiz Moraes, Luiz Facchin e Olavo Luiz da Silva, respectivamente.

Registradora: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 12,60

R-5-8362 de 07 de agosto de 2002 Prot.26544

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro 175, sob nº 16433, fls.035/036, em 05.08.2002, pela Oficial Ajudante, Ingrid Madalena Müller de Atayde.

TRANSMITENTES: KVP ENGENHARIA LTDA., CNPJ 87 775 649/0001-62 e CORRÊA PINTO & CIA. LTDA. -EM LIQUIDAÇÃO, CNPJ 89 917 173/0001-82, empresas com sede nesta cidade, na rua Felisberto Soares, 55, conjunto 305.

ADQUIRENTE: ELISETE CONSTANTE, brasileira, solteira, maior, constante nesta cidade, CPF 583 084 660-87, CI-RG 1048717993 SSP/RS, domiciliada e residente nesta cidade.

VALOR: R\$ 3.726,00.
 Registradora: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 60,80

R-6-8362 de 07 de agosto de 2002 Prot.26545

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato desta Comarca, no livro 175, sob nº 16434, fls.037/038, em 05.08.2002, pela Oficial Ajudante, Ingrid Madalena Müller de Atayde.

TRANSMITENTE: ELISETE CONSTANTE, brasileira, solteira, maior, constante nesta cidade, CPF 583 084 660-87, CI-RG 1048717993 SSP/RS, domiciliada e residente nesta cidade.

ADQUIRENTE: ERNESTO REMONTI, militar inativo, CPF 060 348 450-68, CI-RG 6017315737 SSP/RS, casado com LINDOLFINA DE SOUZA REMONTI, do lar CPF 748 692 990-20, CI-RG 2055171694 SSP/RS, pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, do município e residentes em Bom Jesus, RS, na BR-285, 80, Estrada Bom Jesus-São José dos Ausentes.

VALOR: R\$ 3.725,00.
 Registradora: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 60,80

R-7-8362 de 29 de setembro de 2009 Prot.34650

COMPRA E VENDA: Escritura Pública lavrada no Tabelionato de Notas desta Comarca, no livro 184, fls. 003/004, sob nº 17186, em 05.12.2003, pelo Tabelião de Notas, Ricardo Spindler.

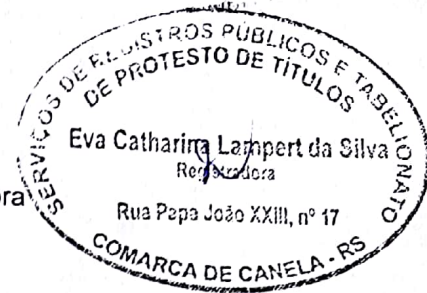
TRANSMITENTES: ERNESTO REMONTI, militar inativo, CPF 060.348.450-68, CI-RG 6017315737 SSP/RS, e sua mulher, LINDOLFINA DE SOUZA REMONTI, do lar, CPF 748.692.990-20, CI-RG 2055171694 SSP/RS, casados pelo regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados em Bom Jesus, RS, na BR-285, 80, Estrada Bom Jesus-São José dos Ausentes.

ADQUIRENTE: PAULO ROBERTO CORDOVA, brasileiro, solteiro, maior, manobrista, CPF 618.851.500-91, CI-RG 6055176751 SSP/RS, residente e domiciliado nesta cidade de Canela, na rua Alvim Martins de Oliveira, 434.

CONTINUA A FOLHAS 2




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

8.362 MATRICULA -

REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FL.	MATRICULA
2	8.362

CANELA, 21 de outubro de 1992

VALOR: R\$3.796,00 - Avaliado R\$ 6.156,48 (2003). Pago ITBI, conforme guia nº 793/03, em 05.12.2003.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: Carine de Lima Dasi R\$105,20.

Selo: 0093.01.0900002.19686 - R\$0,20; 0093.01.0900002.19687 - R\$0,20; 0093.01.0900002.19688 - R\$0,20; 0093.06.0700016.02078 - R\$4,00

Av-8-8362 de 01.02.2010 Prot.35113
 Procedese esta averbação nos termos do requerimento assinado por Paulo Roberto Cordova, datado de 18.12.2009, para fazer constar que no ano de 2010, concluiu uma edificação mista, compreendendo suas dependências, instalações e benfeitorias, com 88,33m² de área construída, situada na RUA ALVIM MARTINS DE OLIVEIRA, número 434, tudo em conformidade com a certidão da Prefeitura Municipal desta cidade nº 016/10, datada de 18.01.2010 e CND da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 004792010-19022020, emitida em 28.01.2010. Atribuído à edificação o valor estimativo de R\$ R\$ 10.000,00.

REGISTRADORA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$59,30.
 Selo: 0093.01.0900002.32506 - R\$0,20; 0093.01.0900002.32507 - R\$0,20; 0093.06.0700016.02472 - R\$4,00

R-9-8362 de 24 de junho de 2010 Prot.35657
COMPRA E VENDA: Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Carta de Crédito Individual - FGTS - Com Utilização dos Recursos da Conta Vinculada do FGTS dos Devedores/Fiduciários, assinado nesta cidade, em 22.06.2010.

TRANSMITENTE: PAULO ROBERTO CORDOVA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador da carteira de identidade nº 6055176751 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 618.851.500-91, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul, RS, na Rua Vinte de Setembro, nº 1215, Centro.

ADQUIRENTES: MICHEL MORAIS, gerente de estabelecimento comercial, portador da carteira de identidade nº 7065714508 SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 917.577.380-53, e sua esposa, SOILA APARECIDA PAZ MULLER MORAIS, operadora de caixa, portadora da carteira de identidade nº 1102519822 SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 019.805.500-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alvim Martins de Oliveira, nº 434, São Luiz.

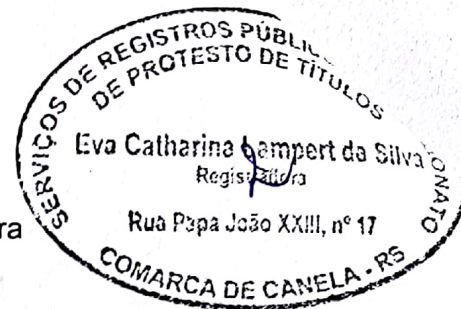
VALOR: R\$ 65.000,00. Pago ITBI, conforme guia nº 502/10, em 23.06.2010.
REGISTRADORA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 314,80.
 Selo: 0093.01.1000002.00186 - R\$ 0,20; 0093.01.1000002.00167 - R\$ 0,20; 0093.07.0700016.02014 - R\$ 6,00

R-10-8362 de 24 de junho de 2010 Prot.35657
TÍTULO: Alienação Fiduciária.
DEVEDORES FIDUCIÁRIOS: MICHEL MORAIS, e sua esposa, SOILA APARECIDA PAZ MULLER MORAIS, qualificados no R-9-8362, desta matrícula.
CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.

CONTINUA NO VERSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS



C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA.	21	de	outubro	de	1992	FL.	MATRÍCULA
						2v	8.362

FORMA DO TÍTULO: Instrumento Particular, mencionado no R-9-8362, desta matrícula.
VALOR DA DÍVIDA: R\$ 48.700,00.
JUROS: Taxa Anual de Juros: Nominal 6,6600% e Efetiva 6,8671%.
PRAZO: 120 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 22.07.2010.
GARANTIA FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula com todas as acessões, benfeitorias, melhoramentos, construções e instalações que lhe forem acrescidas.
CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Instrumento.
 REGISTRADORA: Eva Catharina Lampert da Silva R\$ 242,80.
 Selo: 0093.01.1000002.00168 - R\$ 0,20; 0093.01.1000002.00169 - R\$ 0,20; 0093.06.0700016.02969 - R\$ 4,00

Av-11-8362 de 10 de julho de 2013 Prot.40932
 Procedo-se esta averbação nos termos do requerimento assinado por Michel Moraes, datado de 09.07.2013, instruído com Instrumento Particular de Autorização de Cancelamento de Hipoteca e outras Avenças, assinado nesta cidade, pela procuradora da Caixa Econômica Federal, datado de 04.07.2013, para cancelar o R-10-8362 desta matrícula.
 REGISTRADORA SUBSTITUTA: Soila Aparecida Paz Müller Moraes R\$ 51,30.
 Selo: 0093.01.1200001.56785 - R\$ 0,30; 0093.01.1200001.56786 - R\$ 0,30; 0093.04.0700016.05124 - R\$ 0,70

R-12-8362 de 18 de julho de 2014.
TÍTULO: Alienação Fiduciária.
DEVEDORES FIDUCIANTES: MICHEL MORAIS, diretor de empresa, portador da Cédula de Identidade nº 7065714508, SSP/RS, inscrito no CPF sob nº 917.577.380-53 e sua esposa SOILA APARECIDA PAZ MÜLLER MORAIS, auxiliar de escritório, portadora da Cédula de Identidade nº 1102519822, SJS/RS, inscrita no CPF sob nº 019.805.500-50, casados pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, na Rua Alvim M. de Oliveira, nº 434, São Luiz.
CREDORES FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Instituição financeira sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04.
FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Mútuo para Obras e Alienação Fiduciária em Garantia, Carta de Crédito com Recursos do SBPE, no âmbito do Sistema Financeiro da Habitação - SFH, assinado na cidade de Gravatá, RS, em 16.06.2014.
VALOR DA DÍVIDA/FINANCIAMENTO: R\$149.704,00.
JUROS: Taxa de Juros: Nominal 8,7873% a.a.; Efetiva: 9,1500% a.a.; Taxa de Juros Reduzida: Nominal 8,4175% a.a.; e Efetiva 8,7500% a.a.
PRAZO: 305 prestações mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira prestação em 16.07.2014.
GARANTIA FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento

CONTINUA A FOLHAS 3



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 EVA CATHARINA LAMPERT DA SILVA – Registradora
 OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS
 Rua Papa João XXIII - CANELA -RS

C E R T I D ã O

Certifico e dou fé, que a cópia reprográfica abaixo extraída neste ofício, do livro e folha a que se refere, nos termos do artigo 19, § 1º da Lei dos Registros Públicos, é autêntica:

8.362
 MATRICULA



**REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CANELA
 LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL**

CANELA.	21	de	outubro	de	1992	FL:	MATRICULA
						3	8.362 3

GARANTIA FIDUCIÁRIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, os devedores fiduciários alienam à CEF, em caráter fiduciário, o imóvel objeto desta matrícula.

CONDIÇÕES: Todas as demais cláusulas e condições constam do texto do referido Instrumento.

PROTOCOLO: 42722, de 02/07/2014.

REGISTRADORA SUBSTITUTA: *Eva Catharina Lampert da Silva*

Selo: 0093.01.1400002.12422 - R\$0,30; 0093.01.1400002.12423 - R\$0,30;
 0093.07.0700016.05638 - R\$8,10

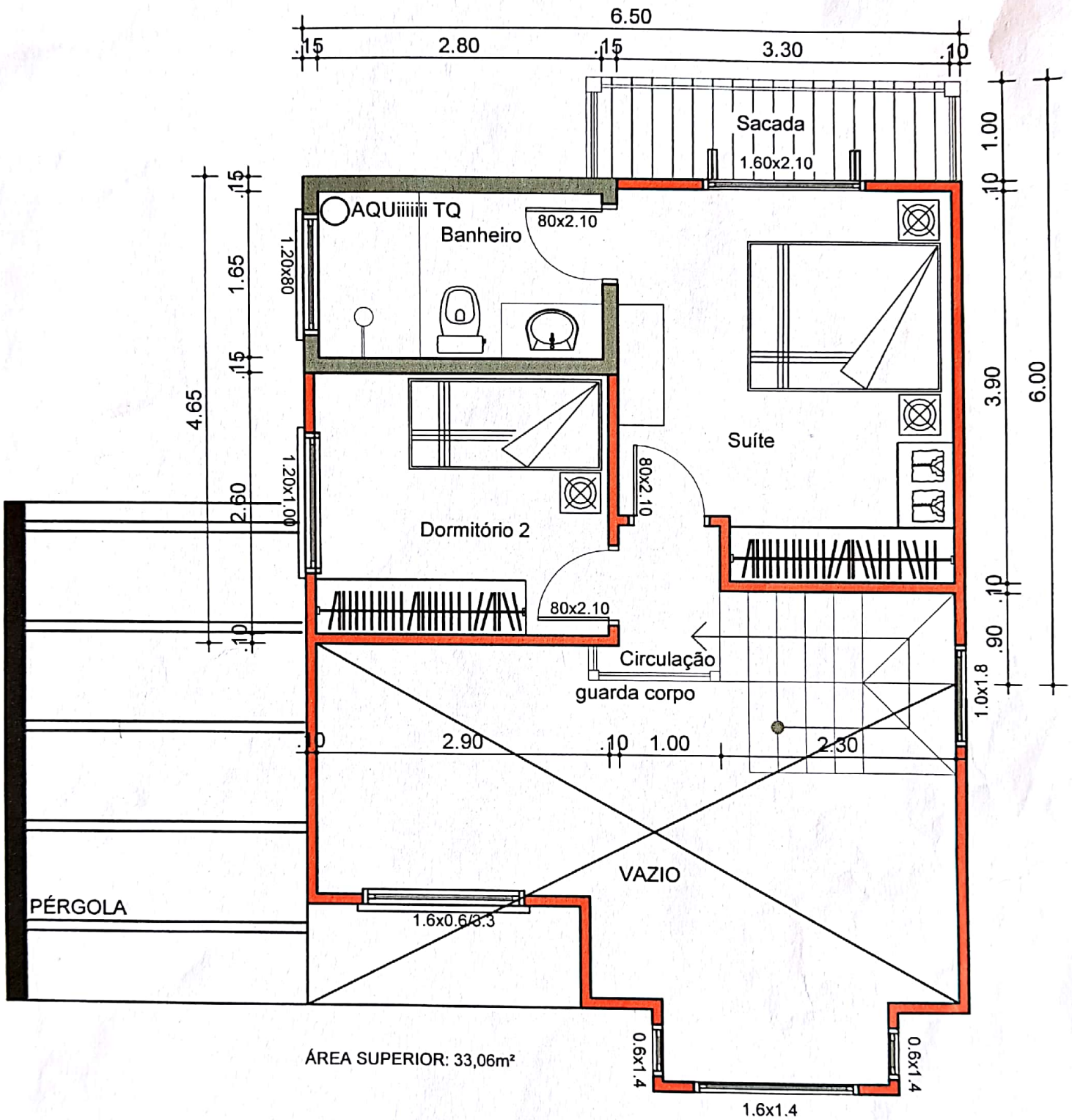
CONTINUA NO VERSO

O REFERIDO É VERDADE E DOU FÉ.

ESCREVENTE AUTORIZADA: Canela, 26 de março de 2015

Emolumentos: R\$30,70. Selo: 0093.01.1400002.52213 - R\$0,30; 0093.01.1400002.52214 - R\$0,30;
 0093.03.0700016.24205 - R\$0,55

Janice Ione Kjewel
 Escrevente Autorizada



ÁREA SUPERIOR: 33,06m²

ARTE CASAS

RS 020, nº 3969 Passo do Hilano - Parada 68 Gravatal - RS Fone / Fax: 051-3484-4939	Gisele Borba Consultora Comercial Carolina Piloneto Arquiteta Cau-br A46679-4
--	--

PROPRIETÁRIOS:	Michel
OBRA: Residencial - Canela	Agosto/2013



PLANTA BAIXA